



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.228/2022

**Concede licença para casamento ao servidor
EDUARDO PEREIRA LESSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDUARDO PEREIRA LESSE**, matrícula 942502, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.175.429-2 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 005.522.269-20, nomeado em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Técnico em Segurança no Trabalho, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 23 de novembro de 2022 à 30 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUJARAMA ILUSTRADO
DE 08 de dezembro 120 2022
DE N.º 12.577
UAUJARAMA 08 de dezembro 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS